

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 171/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 7223/2019

Cubatão, 30 de Maio de 2019.

Ref.: Indicação nº 698/2019 – Vereador JAIR FERREIRA LUCAS

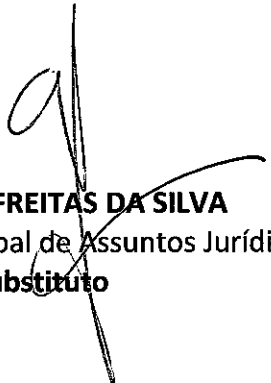
Prezado Senhor,

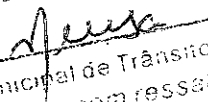
Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos
Substituto

PROTOCOLADO
Nº 1468
DATA 31.05.19

CMT - Cia. Municipal de Trânsito
"Protocolo recebido com ressalva,
autorização somente após análise"

A Vossa Senhoria o Senhor
JEFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
DD.Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito